

ABAETETUBA	ALGODOAL	JOYCE LOBATO RIBEIRO	006.411.262-47
ABAETETUBA	ALGODOAL	JULIANA BARRETO DA SILVA	990.341.152-91
ABAETETUBA	ALGODOAL	JUNIOR FARIAS RODRIGUES	871.196.412-04
ABAETETUBA	ALGODOAL	KELLY CONCEIÇÃO MAUES FARIAS	749.328.612-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	KELLY CRISTINA DIAS MORAES	007.815.562-28
ABAETETUBA	ALGODOAL	LAISE LOPES SILVA	917.789.052-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	LEILIANE MORAES DA SILVA	535.633.872-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	LILIAN DO SOCORRO VASCONCELOS DO CARMO	007.362.502-71
ABAETETUBA	ALGODOAL	LILLIANE MENDES MORAES	998.731.682-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	LUIS JOSE PINHEIRO RIBEIRO	897.566.652-20
ABAETETUBA	ALGODOAL	MANOEL DE JESUS CORREA DOS SANTOS	003.998.232-71
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARCIA SARDINHA PERNA	N INFORM
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARCIO KLEYTON SERGIO MARCIEL	905.326.352-72
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARCIO SARDINHA PERNA	761.919.672-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA CLARISSE ALMEIDA FERREIRA	898.094.242-72
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	004.734.502-08
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO	863.275.422-04
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA DO SOCORRO COUTO DOS SANTOS	741.745.762-20
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA JOSE QUARESMA DIAS	867.944.932-68
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA ODILEUSA PINHEIRO SARGES	001.716.132-01
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIA REGINA GOMES LOBATO	946.752.952-15
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARILIA NEGRAO DA SILVA	922.865.772-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARINEIDE SARDINHA SARGES	941.478.842-53
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARIUDA CARVALHO PUREZA	000.321.992-52
ABAETETUBA	ALGODOAL	MARTA FERREIRA FERREIRA	940.686.072-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	MAYARA LAYANE RODRIGUES DE LIMA	893.196.562-15
ABAETETUBA	ALGODOAL	MESSIAS NEGRAO RODRIGUES	840.135.592-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	NESTOR BARBOSA NETO	863.326.272-04
ABAETETUBA	ALGODOAL	ODINEIA SILVA BRABO	805.634.812-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	OZIRENE SANTOS DOS REIS	931.679.202-97
ABAETETUBA	ALGODOAL	PAMELA PINHEIRO SOARES	N INFORM
ABAETETUBA	ALGODOAL	PAULO MAYSON BARBOSA SANTOS	961.090.762-87
ABAETETUBA	ALGODOAL	PAULO NEGRAO BARARUA	947.127.602-06
ABAETETUBA	ALGODOAL	RAQUEL SIMONE PACHECO	929.033.042-20
ABAETETUBA	ALGODOAL	REGINA CELIA CARDOSO COSTA	773.828.202-97
ABAETETUBA	ALGODOAL	RENATA DE JESUS DA SILVA SANTOS	002.266.182-42
ABAETETUBA	ALGODOAL	RENILDA PRAZERES DOS SANTOS	000.275.656-89
ABAETETUBA	ALGODOAL	RITA DE CASCIA RIBEIRO COSTA	965.226.072-04
ABAETETUBA	ALGODOAL	ROBERTA GOMES E GOMES	003.571.582-02
ABAETETUBA	ALGODOAL	ROSANE RODRIGUES PINHEIRO	911.783.632-87
ABAETETUBA	ALGODOAL	ROSILEIA DA CRUZ FREITAS	947.210.762-15
ABAETETUBA	ALGODOAL	ROSIVALDO MACHADO DE SOUSA	893.692.032-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	RUTH ELLI DOS SANTOS PANTOJA	002.534.352-18
ABAETETUBA	ALGODOAL	RUTH MIRANDA GOMES	805.485.042-53
ABAETETUBA	ALGODOAL	SANDRAQUE MORAES DE CASTILHO	967.537.902-25
ABAETETUBA	ALGODOAL	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA	007.835.612-10
ABAETETUBA	ALGODOAL	SERGIO BRUNO MACIEL FERREIRA	847.597.392-20
ABAETETUBA	ALGODOAL	SILVANA LETTE DA SILVA	950.925.102-00
ABAETETUBA	ALGODOAL	SILVANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	905.607.442-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ	923.832.622-34
ABAETETUBA	ALGODOAL	SIMONE FERREIRA SANTOS	893.874.222-91
ABAETETUBA	ALGODOAL	SUELLEN CARNEIRO FERREIRA	980.121.262-49

ABAETETUBA	ALGODOAL	THIAGO WILSON NERY MOURAO	007.649.132-39
ABAETETUBA	ALGODOAL	VALMIRA DA COSTA CARVALHO	894.174.612-49
ABAETETUBA	ALGODOAL	VALMIRDIENE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MACEDO	N INFORM
ABAETETUBA	ALGODOAL	VAMILDILEIA DE CONCEIÇÃO PINHEIRO MACEDO	863.320.232-87
ABAETETUBA	ALGODOAL	VITAL FARIAS PINHEIRO	948.422.642-68

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº0309/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando ofício nº045 – SCCG.
RESOLVE:
LOTAR a servidora **NOEMIA PIRES SALES,** Assistente Social, nº320.8885, na Diretoria do Trabalho e Emprego/DTE, ação do SINE Castanhal, a partir de **13 de fevereiro de 2008.** Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de março de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER

PORTARIA Nº0313/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o retorno da servidora através do processo nº57460/08 – IGEPREV.
RESOLVE:
LOTAR a servidora **OCIDEA CARVALHO LOBATO,** Contador, nº319.2261, na Coordenadoria de Administração/SETER, a partir de **01 de março de 2008.** Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 04 de março de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER

PORTARIA Nº0267/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento do servidor.
RESOLVE:
CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, ao servidor **APRIGIO FERREIRA DIAS,** Técnico D, matrícula nº606510/1, à disposição da SEOP, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2008.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 19 de fevereiro de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER

PORTARIA Nº0275/2008 – SETER
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento da servidora.
RESOLVE:
CONCEDER, 05% (cinco por cento) para atualização do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, nos termos do Art.128, III e Art. 131, da Lei nº5.810/94, a servidora **MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA,** Assistente Social, matrícula nº320.3360/1, lotada na Diretoria de Programas Especiais - DPE, com efeito retroativo a 19 de janeiro de 2008.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 21 de fevereiro de 2008.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI
Diretora de Administração e Finanças/SETER



PORTARIA

PORTARIA Nº 697/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais contidas no Art. 18, inciso V e alínea f do inciso XXI, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006 e, Considerando o § 3º do art. 42 da Lei Nº 7.010, de 23 de julho de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 6º da Lei Nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público

e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)
12101.03.122. 1237. 4512	12	4490-52	270.000,00
12101.03.846.0000.9024	01	4490-92	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			273.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º - Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$1,00)
12101.03.122. 1237. 4512	12	3390-39	270.000,00
12101.03.846.0000.9024	01	3390-92	3.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			273.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, em Belém, em 10 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
ATOS - PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de março de 2008,
RESOLVE:
PROMOVER, pelo critério de **merecimento,** de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057/2006, de 06.07.2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância **FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA** para a 2ª Entrância, no cargo de **2º Promotor de Justiça de Xinguara.**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 0675/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal/88;
CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5810/94, e;
CONSIDERANDO, finalmente, as provas carreadas aos presentes autos, bem como o disposto no art. 224, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810/84 e o Relatório apresentado pela Ilustre Comissão Sindicante, que acato *in totum*.

RESOLVE:
DETERMINAR o **arquivamento** do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 3377/2007-MP/SGJ-TA, de 11.12.2007, publicada no DOE de 19.12.2007.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de março de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0701/2008-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Sessão Ordinária realizada no dia 04.03.2008,